



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1517 / 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 226.818,65** (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2010 CONTROLADORIA INTERNA

00740 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00810 – 3.1.90.16.00.00 – 00 – 000 – Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

00920 – 3.3.90.40.00.00 – EA – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. –

Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01800 – 3.3.90.47.00.00 – 00 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01860 – 3.3.90.14.00.00 – EA – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02960 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 303 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

05580 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05800 – 3.3.90.34.00.00 – EA – 000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 40.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2022. Edição 2507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 47,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

06220 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06800 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

06800 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 38.510,00

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07850 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

12.365.0012.2102 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

08040 – 3.1.90.11.00.00 – EA – 1036 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 308,65

TOTAL...R\$ 226.818,65

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 140.510,00

303.....R\$ 30.000,00

1036.....R\$ 308,65

SUB - TOTAL... R\$ 170.818,65

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00790 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

00910 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04940 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 56.000,00

TOTAL...R\$ 226.818,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2022. Edição 2507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 47,48